



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 30 de setembro de 2020.

Senhora Secretária Substituta,

Em complementação ao despacho SEIC evento 0774535, reafirmamos que toda a instrução que denota a precificação aferida para o objeto do presente fora demonstrada no SEI evento 0006909-56.2020.6.02.8000, uma vez que se trata de mesmo objeto e ainda em trâmite.

Ademais, solicitamos a Empresa ZIP SIGN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ - 08.257.218/0001-38, proposta para o motante de 306 unidades de divisórias, evento 0774758, que ficou unitariamente por R\$71,96, ou seja mantidas as condições do procedimento citado inicialmente, e Global R\$21.590,10 (vinte e um mil quinhentos e noventa reais e dez centavos).

Foram extraídas as certidões negativas de débitos fiscais, tributários e trabalhistas, bem como ao CADIN, Portal da Transparência, CNJ e TCU evento 0774778, bem como solicitamos a declaração do CNJ (vide Res. Nº 229/2016), que trata da inexistência de prática de nepotismo, evento 0774780.

De tal modo, sugerimos, s.m.j, a contratação direta, por Dispensa de licitação, nos termos do art. 4º da Lei nº 13.979/2020, da Empresa ZIP SIGN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ - 08.257.218/0001-38.

Indicamos por fim, que a unidade demandante analise e cientifique a concordância com a proposta da empresa acima indicada.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 30/09/2020, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0774782** e o código CRC **8260918C**.